

PORTARIA Nº 0564/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.918, no dia 19 de janeiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Cáceres e Poconé/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4678/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
07.05.2021 a 14.05.2021	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07.05.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eda29ee9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)